



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 62712

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SR. ANTÔNIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido ao senhor Antônio Carlos Campanelli Fernandes o título de cidadão ribeirão-pretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º. A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

ISAAC ANTUNES
Vereador - PL





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

- Nome: Antônio Carlos Campanelli Fernandes
- Data de Nascimento: 13/10/1949
- Naturalidade: Bebedouro – SP

Formação Acadêmica • Odontologia – Universidade de São Paulo (USP) – 1973

Trajatória no Esporte de Ribeirão Preto

- Membro do Conselho Administrativo do Comercial Futebol Clube
- Presidente do Comercial Futebol Clube – 1999
- Presidente do Comercial Futebol Clube – 2024 até o presente

Sempre através do esporte e como um cidadão de bem, vem desenvolvendo um grande trabalho através do esporte amador e profissional de nossa cidade, entre eles são:

- Valorização e fortalecimento do esporte local.
- Parceria com escolinhas gratuitas para crianças e jovens de baixa renda.
- Modernização da infraestrutura e melhorias nas instalações do Comercial Futebol Clube.
- Revitalização do estádio. • Aumento da integração do clube com a comunidade.
- Promoção de grandes eventos com artistas de renome internacional.
- Parcerias com escolas para incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis.
- Resultados esportivos relevantes, incluindo [colocações, títulos ou campanhas marcantes].
- Realização de competições de nível estadual em Ribeirão Preto, fomentando comércio e turismo.

Sua história é marcada pelo cuidado às pessoas, pelo amor à cidade que a acolheu e por contribuições relevantes ao esporte e à comunidade de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

ISAAC ANTUNES
Vereador - PL_





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.977/2025

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 442.331.918-72 Protocolo: 2025 / 172.099

Nome.....: ANTONIO CARLOS CAMPANELLI FERNANDES

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 18/09/2025

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 23 de Setembro de 2025



